

PUBLICADO DOC 05/09/2006

PARECER 178/2006 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 311/05**.

Visa o Projeto de Lei nº 311/05, de autoria do nobre Vereador Russomano, denominar Rua Waldemar Seyssel – Palhaço Arrelia, atual rua inominada – cadlog 42.422-6, Setor 27, Quadra 88, localizada no Bairro do Brás, Subprefeitura da Mooca.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, cópia da Certidão de Óbito, croquis do local e recortes de jornais.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização, embora incorreta, foi alterada no Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 311/05, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 05/04/06

Agnaldo Timóteo – Presidente

Chico Macena – Relator

Domingos Dissei

Ricardo Montoro

Toninho Paiva

William Woo